



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº. 1.600 DE 11 DE JUNHO DE 2010**

Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 604.500,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais).

**O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 604.500,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais), no orçamento do exercício de 2010 para celebração de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

**Parágrafo Único** – O valor mencionado no caput deste artigo será utilizado para a execução dos seguintes projetos: Projeto de Desenvolvimento do Setor Agropecuário (aquisição de 01 patrulha mecanizada, composta de trator agrícola, plaina agrícola dianteira e carreta metálica basculante) e Projeto de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (aquisição de 01 motoniveladora).

**Art. 2º.** - Para abertura do crédito especial autorizado pelo artigo 1º, ficam criadas no orçamento do Município as seguintes dotações:

02	Executivo	
02.005	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.005.001	Divisão de Agricultura	
02.005.001.20	Agricultura	
02.005.001.20.606	Extensão Rural	
02.005.001.20.606.0010	Apoio ao Produtor Rural	
02.005.001.20.606.0010.1032	Desenvolvimento do Setor Agropecuário	
02.005.001.20.606.0010.1032.4	Despesas de Capital	
02.005.001.20.606.0010.1032.4.4	Investimentos	
02.005.001.20.606.0010.1032.4.4.90	Aplicação Direta	
02.005.001.20.606.0010.1032.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02.005.001.20.606.0010.1032.4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente – De Domínio Patrimonial	104.500,00
02.005.001.20.606.0010.1033	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário	
02.005.001.20.606.0010.1033.4	Despesas de Capital	
02.005.001.20.606.0010.1033.4.4	Investimentos	
02.005.001.20.606.0010.1033.4.4.90	Aplicação Direta	
02.005.001.20.606.0010.1033.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02.005.001.20.606.0010.1033.4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente – De	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

606.0010.1033.4.4.90.52.02 Domínio Patrimonial 500.000,00  
**Total: 604.500,00**

**Art. 3º.** – Como recurso orçamentário para a abertura do crédito especial autorizado, ficam parcialmente anuladas no orçamento de 2010, as seguintes dotações:

02	Prefeitura Municipal	
02.002	Gabinete do Prefeito	
02.002.001	Gabinete do Prefeito	
02.002.001.04	Administração	
02.002.001.04.122	Administração Geral	
02.002.001.04.122.0001	Gestão Pública Municipal	
02.002.001.04.122.0001.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
02.002.001.04.122.0001.2002.3	Despesas Correntes	
02.002.001.04.122.0001.2002.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.002.001.04.122.0001.2002.3.1.90	Aplicação Direta	
02.002.001.04.122.0001.2002.3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00		
02.002.001.04.122.0001.2002.3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Subsídio do	24.000,00
05	Prefeito	
02.002.001.04.122.0001.2002.3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Subsídio do	
06	Vice-Prefeito	12.000,00
02.002.001.04.122.0001.2002.3.1.90.13.	Obrigações Patronais	
00		
02.002.001.04.122.0001.2002.3.1.90.13.	Obrigações Patronais dos Agentes Políticos	7.900,00
02		
02.002	Gabinete do Prefeito	
02.002.003	Assessoria Municipal	
02.002.003.03	Essencial a Justiça	
02.002.003.03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	
02.002.003.03.092.0003	Gestão dos Serviços Jurídicos	
02.002.003.03.092.0003.2001	Manutenção dos Serviços da Assessoria Municipal	
02.002.003.03.092.0003.2001.3	Despesas Correntes	
02.002.003.03.092.0003.2001.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.002.003.03.092.0003.2001.3.3.90	Aplicação Direta	
02.002.003.04.092.0003.2001.3.3.90.91.	Sentenças Judiciais	
00		
02.002.003.04.092.0003.2001.3.3.90.91.	Sentenças Judiciais	14.785,00
01		
02.003	Secretaria Municipal de Administração	
02.003.003	Divisão de Serviços Gerais	
02.003.003.04	Administração	
02.003.003.04.122	Administração Geral	
02.003.003.04.122.0006	Apoio Administrativo Municipal	
02.003.003.04.122.0006.2007	Serviços Gerais da Administração	
02.003.003.04.122.0006.2007.3	Despesas Correntes	
02.003.003.04.122.0006.2007.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.003.003.04.122.0006.2007.3.1.90	Aplicação Direta	
02.003.003.04.122.0006.2007.3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.003.003.04.122.0006.2007.3.1.90.11.04	Pessoal Civil – Subsídio dos Secretários Municipais	8.000,00
02.003.003.04.122.0006.2007.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.003.003.04.122.0006.2007.3.3.90	Aplicação Direta	
02.003.003.04.122.0006.2007.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
02.003.003.04.122.0006.2007.3.3.90.35.01	Serviços de Consultoria	40.000,00
02.003.003.04.122.0030	Modernização Administrativa	
02.003.003.04.122.0030.1002	Equipamentos e Material Permanente - Adm. Geral	
02.003.003.04.122.0030.1002.4	Despesas de Capital	
02.003.003.04.122.0030.1002.4.4	Investimentos	
02.003.003.04.122.0030.1002.4.4.90	Aplicação Direta	
02.003.003.04.122.0030.1002.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02.003.003.04.122.0030.1002.4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente – De Domínio Patrimonial	23.000,00
02.004	Secretaria Municipal de Fazenda	
02.004.001	Divisão de Tributação	
02.004.001.04	Administração	
02.004.001.04.129	Administração de Receitas	
02.004.001.04.129.0007	Administração de Receitas	
02.004.001.04.129.0007.2012	Serviços de Receitas Municipais	
02.004.001.04.129.0007.2012.3	Despesas Correntes	
02.004.001.04.129.0007.2012.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.004.001.04.129.0007.2012.3.1.90	Aplicação Direta	
02.004.001.04.129.0007.2012.3.1.90.03.00	Pensões	
02.004.001.04.129.0007.2012.3.1.90.03.01	Pensões	14.000,00
02.004.002	Divisão de Contabilidade	
02.004.002.04	Administração	
02.004.002.04.121	Planejamento e Orçamento	
02.004.002.04.121.0008	Execução Contábil e Orçamentária	
02.004.002.04.121.0008.2010	Controle Contábil, Patrimonial e Orçamentário	
02.004.002.04.121.0008.2010.3	Despesas Correntes	
02.004.002.04.121.0008.2010.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.004.002.04.121.0008.2010.3.1.90	Aplicação Direta	
02.004.002.04.121.0008.2010.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.004.002.04.121.0008.2010.3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.500,00
02.004.003	Divisão de Tesouraria	
02.004.003.04	Administração	
02.004.003.04.123	Administração Financeira	
02.004.003.04.123.0009	Execução Financeira	
02.004.003.04.123.0009.2011	Serviços de Controle Financeiro	
02.004.003.04.123.0009.2011.3	Despesas Correntes	
02.004.003.04.123.0009.2011.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.004.003.04.123.0009.2011.3.1.90	Aplicação Direta	
02.004.003.04.123.0009.2011.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

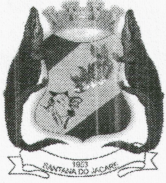




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.004.003.04.123.0009.2011.3.1.90.11.04	Pessoal Civil – Subsídio dos Secretários Municipais	8.000,00
02.005	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.005.002	Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente	
02.005.002.18	Gestão Ambiental	
02.005.002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
02.005.002.18.541.0011	Proteção ao Meio Ambiente	
02.005.002.18.541.0011.2013	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	
02.005.002.18.541.0011.2013.3	Despesas Correntes	
02.005.002.18.541.0011.2013.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.005.002.18.541.0011.2013.3.1.90	Aplicação Direta	
02.005.002.18.541.0011.2013.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.005.002.18.541.0011.2013.3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.300,00
02.005.002.18.541.0031	Melhoria da Qualidade de Vida	
02.005.002.18.541.0031.1005	Construção de Galpão	
02.005.002.18.541.0031.1005.4	Despesas de Capital	
02.005.002.18.541.0031.1005.4.4	Investimentos	
02.005.002.18.541.0031.1005.4.4.90	Aplicação Direta	
02.005.002.18.541.0031.1005.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02.005.002.18.541.0031.1005.4.4.90.51.02	Obras e Instalações – De Domínio Patrimonial	37.800,00
02.005.002.18.541.0031.1006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
02.005.002.18.541.0031.1006.4	Despesas de Capital	
02.005.002.18.541.0031.1006.4.4	Investimentos	
02.005.002.18.541.0031.1006.4.4.90	Aplicação Direta	
02.005.002.18.541.0031.1006.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02.005.002.18.541.0031.1006.4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente – De Domínio Patrimonial	55.800,00
02.006	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento	
02.006.001	Divisão de Obras Públicas	
02.006.001.15	Urbanismo	
02.006.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.006.001.15.451.0012	Desenvolvimento Urbano	
02.006.001.15.451.0012.2015	Serviços de Utilidade Pública	
02.006.001.15.451.0012.2015.3	Despesas Correntes	
02.006.001.15.451.0012.2015.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.006.001.15.451.0012.2015.3.1.90	Aplicação Direta	
02.006.001.15.451.0012.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.006.001.15.451.0012.2015.3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.900,00
02.006.001.15.451.0033	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	
02.006.001.15.451.0033.1010	Construção de Pontes	
02.006.001.15.451.0033.1010.4	Despesas de Capital	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.006.001.15.451.0033.1010.4.4	Investimentos	
02.006.001.15.451.0033.1010.4.4.90	Aplicação Direta	
02.006.001.15.451.0033.1010.4.4.90.51.	Obras e Instalações	
00		
02.006.001.15.451.0033.1010.4.4.90.51.	Obras e Instalações – De Domínio Público	12.000,00
01		
02.006.002	Divisão de Transportes	
02.006.002.26	Transporte	
02.006.002.26.782	Transporte Rodoviário	
02.006.002.26.782.0013	Serviços Urbanos – Vias Urbanas	
02.006.002.26.782.0013.2019	Infra-Estrutura de Vias Urbanas	
02.006.002.26.782.0013.2019.3	Despesas Correntes	
02.006.002.26.782.0013.2019.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.006.002.26.782.0013.2019.3.3.90	Aplicação Direta	
02.006.002.26.782.0013.2019.3.3.90.30.	Material de Consumo	
00		
02.006.002.26.782.0013.2019.3.3.90.30.	Material de Consumo	20.000,00
01		
02.006.003	Divisão de Saneamento	
02.006.003.17	Saneamento	
02.006.003.17.512	Saneamento Básico Urbano	
02.006.003.17.512.0033	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	
02.006.003.17.512.0033.1013	Construção e Reforma da Rede de Esgoto	
02.006.003.17.512.0033.1013.4	Despesas de Capital	
02.006.003.17.512.0033.1013.4.4	Investimentos	
02.006.003.17.512.0033.1013.4.4.90	Aplicação Direta	
02.006.003.17.512.0033.1013.4.4.90.51.	Obras e Instalações	
00		
02.006.003.17.512.0033.1013.4.4.90.51.	Obras e Instalações – De Domínio Público	18.515,00
01		
02.008	Secretaria Municipal de Educação	
02.008.002	Divisão de Educação	
02.008.002.12	Educação	
02.008.002.12.361	Ensino Fundamental	
02.008.002.12.361.0022	Qualidade da Educação Básica	
02.008.002.12.361.0022.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
02.008.002.12.361.0022.2038.3	Despesas Correntes	
02.008.002.12.361.0022.2038.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.008.002.12.361.0022.2038.3.1.90	Aplicação Direta	
02.008.002.12.361.0022.2038.3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00		
02.008.002.12.361.0022.2038.3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
01		
02.008.002.12.361.0022.2038.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.008.002.12.361.0022.2038.3.3.90	Aplicação Direta	
02.008.002.12.361.0022.2038.3.3.90.30.	Material de Consumo	
00		
02.008.002.12.361.0022.2038.3.3.90.30.	Material de Consumo	30.000,00
01		
02.008.002.12.361.0038	Modernização do Ensino Fundamental	
02.008.002.12.361.0038.1025	Reforma e Ampliação da Escola Municipal	
02.008.002.12.361.0038.1025.4	Despesas de Capital	
02.008.002.12.361.0038.1025.4.4	Investimentos	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.008.002.12.361.0038.1025.4.4.90	Aplicação Direta	
02.008.002.12.361.0038.1025.4.4.90.51.	Obras e Instalações	
00		
02.008.002.12.361.0038.1025.4.4.90.51.	Obras e Instalações – De Domínio Patrimonial	50.000,00
02		
02.008.002.12.365	Educação Infantil	
02.008.002.12.365.0022	Qualidade da Educação Básica	
02.008.002.12.365.0022.2042	Manutenção da Educação Infantil	
02.008.002.12.365.0022.2042.3	Despesas Correntes	
02.008.002.12.365.0022.2042.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.008.002.12.365.0022.2042.3.1.90	Aplicação Direta	
02.008.002.12.365.0022.2042.3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00		
02.008.002.12.365.0022.2042.3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
01		
02.008.002.12.366	Educação de Jovens e Adultos	
02.008.002.12.366.0022	Qualidade da Educação Básica	
02.008.002.12.366.0022.2044	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
02.008.002.12.366.0022.2044.3	Despesas Correntes	
02.008.002.12.366.0022.2044.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.008.002.12.366.0022.2044.3.1.90	Aplicação Direta	
02.008.002.12.366.0022.2044.3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00		
02.008.002.12.366.0022.2044.3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
01		
	<b>TOTAL</b>	<b>604.500,00</b>

**Art. 4º** - Para atender a criação das dotações de que trata o artigo 2º desta Lei, ficam alterados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Santana do Jacaré para o período que compreenderá entre a data da publicação desta lei até 31 de dezembro de 2010.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Santana do Jacaré, MG, 11 de junho de 2010.**

  
**WANIR PORTELA DE REZENDE**  
Prefeito Municipal